



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Parecer à Indicação nº 002/2021

Através da Indicação nº 002/2021 a vereadora Erica Vanessa Santori sugere ao Poder Executivo que analise a possibilidade de criar programa de estágio de estudantes em órgãos da administração municipal, atualizando a legislação existente, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Anexou a proposição modelo de projeto de lei.

A Indicação foi encaminhada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores as comissões acima indicadas, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no art. 58, 61 e art. 101, § 2º, do Regimento Interno.

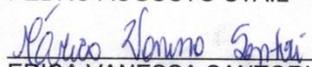
Conforme se verifica no art. 92, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vila Maria, Indicação é "a proposição escrita pela qual o vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes." Também, a Lei Orgânica Municipal atribui à competência exclusiva da Câmara Municipal a proposição ao Prefeito para execução de qualquer obra ou serviço que interesse à coletividade ou ao serviço público, conforme art. 31, inc. XVII. Assim, a presente indicação encontra suporte jurídico e legal, sendo que depois de submetida ao plenário, conforme art. 36, inc. II, da Lei Orgânica e artigos 80 e 81, inc. VIII, do Regimento Interno, será encaminhada ao Prefeito Municipal.

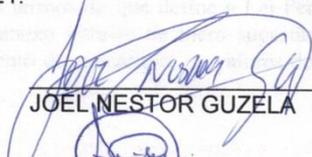
Desta forma, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e formais a Indicação nº. 002/2021 está em condições de ser apreciada pelo plenário, sendo que o parecer é FAVORÁVEL a sua aprovação, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 25 de janeiro de 2021.


GILNEI VIERO


PEDRO AUGUSTO STAIL


ERICA VANESSA SANTORI


JOEL NESTOR GUZELA


AURO ANDRÉ FERRARINI

PARECER APROVADO

 25 de janeiro de 2021